



Tema: Após 32 anos, quais os maiores desafios do ECA?

Arquivo: 32 anos do ECA

**Preencha
agora!**



Após 32 anos, quais os maiores desafios do ECA?



A partir da leitura dos textos motivadores seguintes e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema “Após 32 anos, quais os maiores desafios do ECA?”, apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.



Texto 1

10 princípios dos Direitos da Criança

Revisão por [Tié Lenzi](#)

Mestre em Ciências Jurídico-Políticas

Todas crianças devem ser amparadas por direitos fundamentais destinados a garantir sua proteção e pleno desenvolvimento como indivíduos.

Para isso, a criança deve ser considerada como prioridade e deve ter acesso a direitos como: saúde, alimentação, educação, dignidade, segurança, bem-estar e convívio familiar e social.

Os princípios que são a base dos direitos das crianças foram definidos na Declaração Universal dos Direitos das Crianças, aprovada pelas Nações Unidas no ano de 1959.

Reforçam a ideia de que as medidas de proteção devem priorizar os interesses e necessidades das crianças. Conheça um pouco mais sobre cada um deles:



1. Todas as crianças devem ter seus direitos garantidos.

Este primeiro princípio assegura que todas crianças devem receber assistência e garantia dos direitos determinados pelas Nações Unidas, com base na Declaração Universal dos Direitos da Criança.

Determina que isso deve acontecer independentemente de qualquer tipo de discriminação (como cor, sexo, etnia, nacionalidade, opinião política, condição financeira ou religião). Isto é, as crianças devem ter seus direitos garantidos, livres das consequências de qualquer ato de exclusão.

2. A criança será protegida e terá direito ao pleno desenvolvimento.

Este princípio menciona o direito de proteção especial da criança para garantir seu "desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social". Ela deve ser mantida segura e ter acesso a oportunidades e serviços que possam ajudá-la em seu processo de desenvolvimento como ser humano.

Além disso, o princípio estabelece que estes serviços devem ser determinados por leis e oferecidos em condições que possibilitem liberdade e ambiente digno para as crianças.

3. Crianças têm direito a nome e nacionalidade.

Este princípio garante que toda as crianças, desde o momento de seu nascimento, têm direito a receber um nome e a atribuição de uma nacionalidade.

Tanto o registro do nome, como a alegação da nacionalidade, são responsabilidade dos pais ou dos responsáveis legais pela criança.



4. Toda criança tem direito à alimentação, lazer e assistência médica.

Este princípio assegura que a toda criança tem direito à assistência da Previdência Social, além de boa alimentação, moradia, lazer e cuidados médicos adequados, pois são indispensáveis ao desenvolvimento saudável e digno.

Estes direitos de assistência valem tanto para criança, quanto para mãe, inclusive durante e após a gestação, como nos casos de realização de exames pré-natal e prestação de acompanhamento após o parto.

Conheça mais sobre a Previdência Social.

5. Toda criança portadora de necessidades especiais terá direito a atendimento adequado.

Este princípio é voltado para que as necessidades de crianças que tenham alguma necessidade especial ou dificuldade sejam atendidas. Elas têm direito a cuidados e acesso a tratamentos adequados, além de ter direito à educação.

As crianças que sofrem algum tipo de dificuldade social por suas necessidades especiais devem ter acesso a oportunidades para que possam ser incluídas na sociedade, levando-se em conta as particularidades da situação de cada uma.

Leia também sobre a inclusão social.



6. Toda criança precisa de amor e compreensão.

O princípio menciona que toda criança precisa e deve receber amor e compreensão tanto por parte dos pais, dos seus responsáveis e da sociedade.

Por estar em fase de desenvolvimento, a criança necessita dessa atenção especial para que ela cresça de maneira plena e harmoniosa, sentindo-se segura e com o amparo necessário dos pais e responsáveis.

Esse princípio também determina que, em regra, crianças não devem ser separadas de suas mães, o que deve acontecer apenas em situações de exceção.

7. Toda criança tem direito a receber educação.

Este princípio aborda a garantia do direito à educação e ao lazer infantil. Determina que a educação oferecida deve ser gratuita, no mínimo nos graus iniciais. O principal objetivo é garantir a igualdade de acesso e de oportunidades educativas para todas as crianças.

A educação oferecida deve cumprir requisitos que permitam o desenvolvimento de suas aptidões e de sua cultura, além de estimular o senso crítico e as responsabilidades.

A criança deve ser exposta a ensinamentos e aprendizados através de dinâmicas lúdicas, voltadas à sua idade e nível de aprendizado.



8. A criança deve ser a primeira a receber proteção.

Este princípio estabelece o direito da criança de receber proteção e socorro em primeiro lugar (em acidentes, desastres ou calamidades, por exemplo).

Isso significa que, em quaisquer situações que representem risco, as crianças devem ser as primeiras pessoas protegidas.

9. As crianças devem ser protegidas de crueldade e exploração.

Neste princípio existe a garantia de que crianças devem ser protegidas contra qualquer tipo de abandono ou de exploração, como acontece em casos de exploração do trabalho infantil.

Crianças não podem ser forçadas a fazer qualquer trabalho ou atividade que traga prejuízos à sua saúde ou dificulte sua educação.

Da mesma maneira, não podem ser envolvidas em atividades que as coloquem em risco e causem danos ao desenvolvimento físico, mental ou moral.

10. Toda criança tem direito à proteção contra atos de discriminação.

O último princípio determina que as crianças devem ser protegidas da exposição a qualquer tipo de discriminação ou de exclusão, pois elas têm direito a viver em uma sociedade pautada em valores de solidariedade, paz, compreensão e tolerância.

Ela deve ser protegida de todos os atos que incentivem preconceitos e discriminações, sejam raciais, religiosas ou de qualquer outra espécie.

Para saber mais sobre direitos, veja também o significado de direitos humanos e conheça a Declaração Universal dos Direitos Humanos.



Texto 2

Documento “Situação da Infância no Brasil”, do Unicef

Se levarmos em conta as tristes estatísticas relativas à infância e à adolescência no país, os 5.465 inscritos no Cadastro Nacional de Adoção podem até se considerar em condição melhor do que tantos outros que formam um contingente de quase 60 milhões de brasileiros abaixo dos 18 anos. O relatório publicado em 2010 pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) revelou que 38% dos adolescentes brasileiros viviam em situação de pobreza, percentual superior à média da população (29%).



Relatório mundial do Unicef aponta que quatro em cada dez adolescentes brasileiros vivem em situação de pobreza





Os riscos e sofrimentos fazem parte da rotina de uma parcela considerável dessa população, segundo o documento Situação da Infância no Brasil, do Unicef. Um total de 2,1 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 15 anos eram vítimas de trabalho infantil. Em relação à violência sexual, dados de 2008 mostram que, de um total de 12.594 casos registrados, 8.674 ocorreram na faixa etária de 7 a 14 anos.

Em 2009, ainda conforme o mesmo relatório, existiam 16.940 adolescentes cumprindo medidas socioeducativas com restrição de liberdade. Entre 1998 e 2008, 81 mil brasileiros entre 15 e 19 anos foram assassinados. Um em cada sete adolescentes entre 15 e 17 anos está fora da escola. Um dos problemas mais sérios da educação no país – abordado pela edição 14 da revista Em Discussão! – é a distorção idade/série, que atinge de forma mais intensa justamente essa faixa etária.

Na avaliação das Nações Unidas, a gravidez na adolescência “é um fenômeno que pouco se alterou na última década, tendo inclusive aumentado nos anos mais recentes para a faixa etária de 10 a 14 anos”. É uma das duas principais razões para o abandono escolar dos adolescentes, ao lado da necessidade de trabalhar.

Realizada em todas as capitais e cidades com população superior a 300 mil habitantes, a 1ª Pesquisa Censitária Nacional sobre Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, resultado de convênio entre a Secretaria de Direitos Humanos e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável (Idest), revelou, em março de 2011, que havia quase 24 mil crianças e adolescentes vivendo nas ruas, 71,8% do sexo masculino e um quarto deles com menos de 11 anos de idade.

Por fim, levantamento do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), em 2003, mostrou que 86,7% das crianças abrigadas em instituições de acolhimento têm família e 58,2% mantêm vínculos com os parentes, mas as principais causas para que elas acabem nos abrigos são a incapacidade financeira dos pais ou o abandono puro e simples. Metade dos 44 mil abrigados do país está nessa situação há pelo menos dois anos.



Texto 3

ECA faz 29 anos e ainda enfrenta desafios na implementação

Para especialistas, cumprimento integral ainda não foi alcançado

Publicado em 13/07/2019 - 07:50 Por Letycia Bond – Repórter da Agência Brasil - Brasília



Quase três décadas após a promulgação, o Estatuto da Criança e do Adolescente ainda enfrenta desafios para que a lei seja cumprida de forma integral e garanta às crianças e adolescentes de todo país direitos que proporcionam o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social. A avaliação é do desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa, que chefia a Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo. Para ele, os Três Poderes acatam os princípios da legislação em diferentes graus.

"O Estado, basicamente os Poderes Executivo e Legislativo, se empenha, mas não com tanta eficácia. Alguns membros do Executivo relutam em aplicar, na íntegra, o que o ECA prevê. Aí, o Ministério Público, as defensorias e as advocacias entram com ações para obrigar estados e municípios a cumpri-lo."

Eduardo Gouvêa destaca a importância de ampliar o cumprimento da primeira parte do ECA. Segundo ele, se houvesse a observância integral, o país conseguiria, por exemplo, reduzir os casos de envolvimento de crianças e jovens com o crime. "Se o ECA fosse implementado, com satisfação plena, na sua primeira parte, nas políticas públicas para crianças, tanto as de ordem geral como as específicas, teríamos menos aplicação da segunda parte, que é de controle de atos praticados por adolescentes, que acabam praticando desvios de comportamento."

O magistrado afirma que o ECA tem como proposta "criar uma sociedade forte no futuro", diferentemente dos que acreditam que o estatuto protege adolescentes em conflito com a lei. "Uma criança, quando nasce, independentemente da família onde é gerada, se é pobre ou não, se é é culta ou não, tem direito a atendimento de tudo de que necessita para que chegue aos 18 anos e tenha formação para, efetivamente, poder enfrentar a vida sozinha."



Avanços

Nestes 29 anos desde a promulgação, o Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe ainda conquistas à sociedade. Dados do relatório da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) 30 Anos de SUS - Que SUS para 2030? mostram que o Brasil melhorou os índices de mortalidade infantil, com a ampliação do acesso à assistência ambulatorial, na rede pública de saúde, isto é, no Sistema Único de Saúde (SUS). Autores do estudo frisam que um dos motivos para a melhora do índice foi a expansão da atenção primária à saúde por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF).

O Brasil reduziu mais da metade de óbitos de crianças menores de 5 anos, por causas evitáveis, passando de 70.572 casos em 1996 para 29.126 em 2016, uma redução de 59% no período. O relatório da Opas alerta ainda para o risco de retrocesso nesses índices por conta da persistência da crise financeira que o país enfrenta desde 2015 e os efeitos de medidas de austeridade fiscal.

O relatório cita a Lei do Teto de Gastos. Aprovada em 2016, a lei limita o crescimento das despesas públicas para próximos 20 anos. Segundo a Opas, o impacto da lei para a saúde será de R\$ 415 bilhões (R\$ 69 bilhões nos primeiros 10 anos e R\$ 347 bilhões no período seguinte).

O fortalecimento do SUS foi citado em outro artigo da compilação da Opas, que aferiu o alcance de ações como a Política Nacional de Atenção Básica (Pnab), a Rede de Saúde Materno Infantil (Rede Cegonha) e o desenvolvimento de projetos como a Iniciativa Hospital Amigo da Criança. A equipe de consultores inicia o capítulo, intitulado Desafios da Mortalidade Infantil e na Infância, comentando a relevância da redução de disparidades de renda e de programas de transferência de renda para o progresso nos índices. Comprovou-se que o Bolsa Família, por exemplo, diminuiu a incidência de baixo peso em crianças cujas mães estavam inscritas no programa.



Renovação

Em maio deste ano, o ECA passou por atualizações, estabelecidas pelas leis nº 13.812/19 e 13.798/19. As mudanças foram lançadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA).

A primeira lei criou a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, assim como estabeleceu regras mais rigorosas para crianças e adolescentes que viajaram desacompanhados dos pais. Já a segunda lei instituiu a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência.



Texto 4

O que é o projeto do Futura “Crescer Sem Violência?”

Como mobilizar pessoas para prevenir e enfrentar às diferentes formas de violência contra crianças e adolescentes? O projeto O Crescer Sem Violência tem como objetivo disseminar informações de qualidade e metodologias para enfrentamento deste tema de modo informativo, atraente e sem expor crianças e adolescentes.

Em 2020, o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** faz **30 anos**. O ECA é uma das leis para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes mais avançadas do mundo! E o projeto Crescer Sem Violência, em parceria com a **Childhood Brasil** e **UNICEF Brasil**, preparou um material de divulgação para ajudar pais, educadores, crianças e jovens na garantia desses direitos.

Em diferentes partes do país, o Crescer Sem Violência conta com ações presenciais de capacitação de educadores e profissionais da rede de proteção à criança e ao adolescente e distribuição de material pedagógico formando uma grande rede de mobilização. O projeto conta ainda com três séries audiovisuais: **“QUE EXPLORAÇÃO É ESSA?”**, **“QUE ABUSO É ESSE?”**, **“QUE CORPO É ESSE?”**

<https://www.futura.org.br/projetos/crescersemviolencia/>